

= Portaria nº 562 =

O Senhor Jaci Roberto Piresa Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder ao Sr. Wl. Mário Mendes dos
Santos, Consultor Jurídico Municipal, 20 (vinte)
dias de férias regulamentares, a partir do
dia 10 de janeiro de 1956.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de dezembro de 1955.

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na secreta-
ria da Prefeitura Municipal, em 1º de de-
zembro de 1955.

Arquivado da Finca
- secretário interno -